LEI Nº 2.205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

Passa a denominar Praça do Bairro da Vila Quintino.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça do Bairro Vila Quintino, cuja localização se encontra definida pelo término da Avenida Dr. Américo Pereira Lima, início da Rua Estados Unidos, término da Avenida Brasil, conflui com a Praça Lions Clube e início da área verde e institucional de propriedade da cidade de Mococa, ex-faixa de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Transportes de São Paulo (rodovia SP-340), passa a denominar-se **PRAÇA DO NA AMÉRICA TRABULCCI TUMA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico